



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Aprova a criação do curso Técnico em Alimentos no *campus* Crateús.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 51ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.005690/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o curso Técnico em Alimentos Subsequente no *campus* Crateús, considerando os documentos apresentados a este Conselho.

Parágrafo único. O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno noturno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º Autorizar a oferta de 35 vagas anuais.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou a extinção do curso Técnico em Alimentos Subsequente no *campus* Crateús deverá ser submetida a este Conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta resolução entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 22/08/2018, às 19:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0142621** e o código CRC **8F80C829**.